BRADDOCK SL

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sob o n° 06412

COMPOSIÇÃO:
Sal isopropilamina de N-(fosfonometil)glicina (GLIFOSATO).....480 g/L (48% m/v)
Equivalente ácido de GLIFOSATO.....360 g/L (36,0 % m/v)
Outros Ingredientes.....685,5 g/L (68,55 % m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA

PESO LÍQUIDO: Vide rótulo.
CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica.
GRUPO QUÍMICO Glicina substituída.
TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*)
Solus Indústria Química Ltda.
Rodovia BR 376, nº 1441 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR – Brasil.
CEP 86.800-762 - CNPJ n° 21.203.489/0001-79 - Telefone: (43) 3162-2700
Registro da empresa no Estado (ADAPAR- PR) n° 1007610
***IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO:** (*)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:
GRASSATO TÉCNICO- Registro MAPA nº 4510
HUIKWANG CORPORATION
17-10, Ling Tzyy Lin, Matou, Tainan County – Taiwan.

FORMULADORES
CHD'S AGROCHEMICALS SAIC.
Supercarretera Km 32,5, Campo Tacuru, Hernandarias, Alto Paraná, Paraguai.

HUIKWANG CORPORATION
17- 10 Ling Tzyy Lin, Matou Tainan County, Taiwan.

PRENTISS QUÍMICA LTDA.
Rodovia PR 423 s/nº km 24,5 - Jardim das Acácias - Campo Largo/PR – Brasil.
CEP 83603-000 - CNPJ: 00.729.422/0001-00
Registro no órgão estadual nº 002669-ADAPAR/PR

SHANGHAI HUI KWANG CHEMICAL CO., LTD.
Mian Zhang Village, Tairi Town, Fenxian County, Shangai, China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA:
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES DE USO:
BRADDOCK SL é um herbicida de ação sistêmica, não seletivo, do grupo químico da glicina substituída, na formulação Concentrado Solúvel. O produto é indicado para o controle, não seletivo total, de plantas infestantes anuais e perenes, tanto monocotiledôneas e dicotiledôneas, em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas infestantes) ou aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) e sistema de plantio direto, conforme recomendações abaixo.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, VOLUME DE CALDA, ÉPOCA E NÚMERO DE APLICAÇÃO:

CULTURA	ALVO BIOLÓGICO	DOSE P.C. (L/ha)	Nº MÁXIMO APLICAÇÕES
	Cyperus ferax	2,5 a 3,5	
	Brachiaria plantaginea	1,0 a 2,0	
	Cenchrus echinatus	1,5	
	Echinochloa crusgalli	1,5	
	Digitaria horizontalis	1,5 a 2,0	

Algodão **Ameixa** **Arroz** **Aveia** **Banana** **Cacau** **Café** **Cana-de-Açúcar** **Canola** **Cevada** **Citros** **Coco** **Dendê** **Eucalipto** **Feijão** **Fumo** **Maçã** **Milho** **Nectarina** **Pastagens** **Pera** **Pêssego** **Pinus** **Pupunha** **Seringueira** **Soja** **Trigo** **Uva**	*Eleusine indica*	2,0	1
	Lolium multiflorum	2,0 a 3,0	
	Oryza sativa	3,0	
	Bidens pilosa	1,0 a 1,5	
	Galinsoga parviflora	1,5	
	Acanthospermum australe	1,5	
	Acanthospermum hispidum	3,0	
	Aeschynomene rudis	2,0	
	Ageratum conyzoides	2,0	
	Amaranthus viridis	2,0	
	Emilia sonchifolia	2,0	
	Portulaca oleracea	2,0	
	Raphanus raphanistrum	2,0	
	Sonchus oleraceus	2,0	
	Richardia brasiliensis	3,0	
	Euphorbia heterophylla	4,0	
	Ipomoea quamoclit	4,0	
	Trifolium repens	4,0	
	Conyza bonariensis	2,0	
	Paspalum dilatatum	2,0	
	Brachiaria decumbens	2,5 a 4,0	
	Andropogon bicornis	4,0	
	Cynodon dactylon	4,0 a 5,0	
	Cyperus rotundus	4,0 a 5,0	
	Paspalum notatum	4,0 a 5,0	
	Paspalum urvillei	3,0	
	Sorghum halepense	3,0	
	Alternanthera tenella	1,0	
	Senecio brasiliensis	1,5	
	Solidago chilensis	2,0	
	Sida cordifolia	3,0	
	Sida glaziovii	3,0	
	Sida rhombifolia	3,0	

Aplicação em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes para as culturas Ameixa, Banana, Cacau, Citros, Coco,
Dendê, Eucalipto, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pupunha, Seringueira e Uva.
Aplicar em área total em pré-plantio para Algodão, Arroz, Aveia, Canola, Feijão, Milho, Pastagem, Soja e Trigo.
Aplicar em área total antes do transplante de fumo.
Aplicar em pré-plantio e nas entrelinhas em jato dirigido nas culturas Eucalipto e Pinus.

CULTURA	ALVO BIOLÓGICO	DOSE P.C. (L/ha)	Nº MÁXIMO APLICAÇÕES
Milho OGM Resistente ao glifosato	*Brachiaria brizantha* *Brachiaria plantaginea* *Cenchrus echinatus* *Digitaria horizontalis* *Eleusine indica*	Até 2 perfilhos / Até 10 cm: 1,6	1 **(a)**
		De 3 a 6 perfilhos / Maior que 10 cm e menor que 20 cm: 1,6 a 2,7	
	Alternanthera tenella *Amaranthus viridis* *Chamaesyce hirta* *Euphorbia heterophylla* *Galinsoga parviflora* *Portulaca oleracea* *Raphanus raphanistrum* *Richardia brasiliensis* *Commelina benghalensis* **(b)**	Até 6 folhas / Até 10 cm: 2,0 a 2,7	
		De 6 a 10 folhas / Maior que 10 cm e menor que 20 cm: 2,7 a 3,0	
(a) Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas infestantes recomenda-se realizar a aplicação sequencial (duas aplicações): - A primeira na dose de 2 L/ha, até os 15 dias após a emergência da cultura. - A segunda na dose de 2,7 L/ha, com intervalo de 15 dias entre as duas aplicações. **(b)** Em casos específicos de infestação de *Commelina benghalensis*, recomenda-se a aplicação sequencial nas doses de 2,7 L/ha na primeira aplicação, seguida de 2 ,0 L/ha, observando-se as demais recomendações da aplicação sequencial.			
Soja OGM Resistente ao glifosato	*Brachiaria brizantha* *Brachiaria plantaginea* *Cenchrus echinatus* *Digitaria horizontalis* *Eleusine indica*	Até 2 perfilhos / Até 10 cm: 1,6	1 **(c)**
		De 3 a 6 perfilhos / Maior que 10 cm e menor que 20 cm: 1,6 a 2,7	
		Mais de 6 perfilhos / Maior que 20 cm: 2,7 a 3,3	

	Alternanthera tenella *Amaranthus viridis* *Chamaesyce hirta* *Euphorbia heterophylla* *Galinsoga parviflora* *Portulaca oleracea* *Raphanus raphanistrum* *Richardia brasiliensis*	Até 6 folhas / Até 10 cm: 2,0 a 2,7	1 **(c)**
		De 6 a 10 folhas / Maior que 10 cm e menor que 20 cm: 2,7 a 3,0	
		Mais de 10 folhas / Maior que 20 cm: 3,0 a 3,3	

(c) Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas infestantes recomenda-se realizar aplicação sequencial (duas aplicações):
- A primeira dose de 2 L/ha, até os 20 dias após a emergência da cultura.
- A segunda dose de 1,3 L/ha, com intervalo de 15 a 20 dias após a primeira aplicação (35 a 40 dias após a emergência da cultura, respectivamente). Dar preferência aos menores intervalos recomendados.

CANA-DE-AÇÚCAR						
USO	**DOSE DE APLICAÇÃO**		**VOLUME DE CALDA (L/ha)**		**ÉPOCA DE APLICAÇÃO**	**NÚMERO DE APLICAÇÃO**
	PRODUTO COMERCIAL (L/ha)	**INGREDIENTE ATIVO (g/ha)**	**TERRESTRE**	**AÉREA**		
Eliminação da soqueira	5,0 – 6,0	2400 - 2880	150 - 400	40 - 50	A aplicação do produto deve ser realizada quando a média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,2 m de altura medida a partir do solo, ou quando a última lígula visível estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.	1 (uma) aplicação por safra da cultura
Antecipar a maturação	0,6	288	18	4,8		1

Maturador em área de pousio, antecedendo as seguintes culturas:			
CULTURA	**ALVO BIOLÓGICO**	**DOSE P.C. (L/ha)**	**Nº MÁXIMO APLICAÇÕES**
	Cyperus ferax	2,5 a 3,5	
	Brachiaria plantaginea	1,0 a 2,0	
	Cenchrus echinatus	1,5	
	Echinochloa crusgalli	1,5	
	Digitaria horizontalis	1,5 a 2,0	
	Eleusine indica	2,0	
	Lolium multiflorum	2,0 a 3,0	

Algodão **Arroz** **Aveia** **Cana-de-açúcar** **Canola** **Milho** **Pastagens** **Soja** **Trigo**	*Oryza sativa*	3,0	1
	Bidens pilosa	1,0 a 1,5	
	Galinsoga parviflora	1,5	
	Acanthospermum australe	1,5	
	Acanthospermum hispidum	3,0	
	Aeschynomene rudis	2,0	
	Ageratum conyzoides	2,0	
	Amaranthus viridis	2,0	
	Emilia sonchifolia	2,0	
	Portulaca oleracea	2,0	
	Raphanus raphanistrum	2,0	
	Sonchus oleraceus	2,0	
	Richardia brasiliensis	3,0	
	Euphorbia heterophylla	3,0 a 4,0	
	Ipomoea quamoclit	4,0	
	Trifolium repens	4,0	
	Conyza bonariensis	2,0	
	Paspalum dilatatum	2,0	
	Brachiaria decumbens	2,5 a 4,0	
	Andropogon bicornis	4,0	
	Cynodon dactylon	4,0 a 5,0	
	Cyperus rotundus	4,0 a 5,0	
	Paspalum notatum	4,0 a 5,0	
	Paspalum urvillei	3,0	
	Sorghum halepense	3,0	
	Alternanthera tenella	1,0	
	Senecio brasiliensis	1,5	
	Solidago chilensis	2,0	
	Sida cordifolia	3,0	
	Sida glaziovii	3,0	
	Sida rhombifolia	3,0	

INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÕES:

A época de aplicação mais indicada para o controle das espécies perenes é próxima e/ou durante a floração. No caso das plantas infestantes anuais, o melhor período é entre a fase jovem até a formação dos botões florais.

A aplicação deve ser realizada quando as plantas infestantes, que se deseja o controle, estiverem em boas condições de desenvolvimento.

Número de aplicações: realizar somente uma aplicação por safra da cultura.

Eliminação da soqueira da cana-de-açúcar:

A aplicação do produto deve ser realizada quando a média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,2 m de altura medida a partir do solo, ou quando a última lígula visível estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

MODO DE APLICAÇÃO:

BRADDOCK SL deve ser aplicado nas dosagens recomendadas, diluído em água.

Aplicar o produto em jato dirigido ou protegido, tomando-se o devido cuidado de tal forma a não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem).

No sistema de plantio direto, aplicar o produto antes do plantio da cultura. Aplicar em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas das plantas infestantes que se deseja o controle.

Para eliminação de soqueira de cana-de-açúcar, aplicar o produto sobre as folhas em área total.

Equipamentos de aplicação:

BRADDOCK SL deve ser aplicado através de pulverizadores costal manual, pressurizado,
pulverizador tratorizado ou através de aeronave agrícola. Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

Tipos de equipamentos:

- Tratorizado convencional: vazão: 80-400 L/ha; pressão: 30-40 Lb/pol²; tamanho de gotas: 300-600 µm; densidade: 30-40 gotas/cm²
- Bentley BT-3: vazão: 80-120 L/ha; pressão: 40-60 Lb/pol²; tamanho de gotas: 200-300 µm; densidade: 50-100 gotas/cm²
- Costal manual:
- Vazão: 150-200 L/ha; pressão: 20-30 Lb/pol²; tamanho de gotas: 200-400 µm; densidade: 20-30 gotas/cm²
- Vazão: 300-400 L/ha; pressão: 20-30 Lb/pol²; tamanho de gotas: 200-600 µm; densidade: 20-30 gotas/cm²
- Pulverização aérea: barra com bicos para aeronaves de asa fixa:
- Volume de aplicação 40-50 L/ha; altura de vôo - 4-5 m do topo da cultura; largura da faixa de deposição: 15 m; tamanho de gotas: 110-120 µm; densidade de gotas: mínimo 20 gotas/cm² (DMV-420-450 m); bicos de pulverização: jato cônico vazão da série D ou similar, com difusores em cone adequado a uma cobertura uniforme sem escoamento do produto de forma a obter uma deposição mínima sobre o alvo de 20 gotas/cm2 com DMV 420-450 m à pressão de 15-30 psi.

Condições climáticas: temperatura máxima: 28ºC; umidade relativa (mínimo): 55%; velocidade do vento (máximo): 10 km/h. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Gerenciamento da deriva:

- É obrigatório o uso de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 50% para doses acima de 1.800 g/ha nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.
- É obrigatório o uso de tecnologia de redução de deriva de 50% e bordadura de cinco metros para doses acima de 3.700 g/ha nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver

povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 40 metros do limite externo da plantação.

Proibida a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura no estado do Ceará conforme consta no Art. 28-B na lei estadual n° 12.228 de 09 de dezembro de 1993.

INSTRUÇÕES PARA PREPARO DA CALDA DE PULVERIZAÇÃO:

Encher o tanque do pulverizador com água até a metade de seu volume e adicionar BRADDOCK SL. Manter o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. Manter a agitação da calda de forma contínua durante o seu preparo e durante a operação de sua aplicação.

LAVAGEM DO EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO:

Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Culturas	Modalidade de Emprego	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pós-emergência	3	(1)
Ameixa	Pós-emergência	0,2	17 dias
Arroz	Pós-emergência	0,2	(2)
Aveia[1]	Pós-emergência	0,05	(2)
Banana	Pós-emergência	0,02	30 dias
Cacau[1]	Pós-emergência	0,1	30 dias
Cana-de-açúcar	Maturação	1	30 dias
	Pós-emergência		(2) ou (5)
Canola[1]	Pré-emergência	10	(2)
Cevada[1]	Pós-emergência	0,05	(2)
Citros	Pós-emergência	0,2	30 dias
Coco	Pós-emergência	0,1	15 dias
Dendê[1]	Pós-emergência	0,1	15 dias
Eucalipto	Pós-emergência	UNA	UNA
Feijão	Pós-emergência	0,05	(2)
Fumo	Pós-emergência	UNA	UNA
Maçã	Pós-emergência	0,2	15 dias
Milho	Pós-emergência	1	(3)
Nectarina[1]	Pós-emergência	0,2	30 dias
Pastagens	Pós-emergência	0,2	(2)
Pera[1]	Pós-emergência	0,2	15 dias
Pêssego[1]	Pós-emergência	0,2	30 dias
Pinus	Pós-emergência	UNA	UNA
Pupunha[1]	Pós-emergência	0,1	15 dias
Seringueira	Pós-emergência	UNA	UNA
Soja	Dessecação	10	7 dias
	Pós-emergência		(4)
Trigo	Pós-emergência	0,05	(2)
Uva	Pós-emergência	0,2	17 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo
UNA = Uso Não Alimentar
¹ Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura, e de 60 dias quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência da cultura para controle da produção de pólen em campos de produção de grãos para sementes geneticamente modificadas que expressem a resistência ao glifosato.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
(5) O intervalo de segurança para a cultura da cana-de-açúcar geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 200 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pósemergência das plantas infestantes e da cultura.

Obs: LMRs para as culturas de algodão, milho e soja estabelecidos para a modalidade de aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e das culturas geneticamente modificadas, que expressam resistência ao glifosato.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:
Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.
Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
Somente utilizar as doses recomendadas.
O produto deve ser aplicado quando as condições de desenvolvimento das plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento, sem efeito de estresse hídrico, ou seja, em condições de seca ou excesso de água.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TÉCNOLOGIA EQUIVALENTE:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:
- O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento da população de plantas infestantes resistentes a estes herbicidas. - Utilizar a rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos. - Utilizar o herbicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula.
- Incluir outros métodos de controle de plantas daninhas (ex. resistência genética, controle cultural, biológico, etc.), rotação de culturas, dentro do programa de Manejo Integrado de Plantas Daninhas quando disponíveis e apropriados. - Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre as recomendações locais para o manejo de resistência.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:
- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:
- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

ATENÇÃO	**Pode ser nocivo se ingerido.** **Pode ser nocivo em contato com a pele.**

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agronômico do produto.
Ingestão: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO SE INGERIDO. Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
Pele: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO EM CONTATO COM A PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc) contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro Olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.
A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS – BRADDOCK SL

Grupo Químico	Glicina substituída
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, dérmica, ocular e inalatória.
	Em mamíferos, o Glifosato é pobremente absorvido pela via

Toxicocinética	oral, não é metabolizado e é excretado principalmente inalterado. Aproximadamente 70-80% da dose administrada é eliminada nas fezes e 20-30% na urina, nas primeiras 72 horas. O único metabólico excretado, encontrado em pequenas quantidades foi o ácido aminometílico fosfônico (AMPA). Menos de 1% da dose absorvida permaneceu principalmente no fígado, intestino delgado e nos ossos. Experiências em humanos sugerem que a meia vida do Glifosato é de (2-3) horas. Absorção dérmica foi baixa em modelo experimental in vitro para pele humana (2,3%). Esta baixa absorção foi confirmada também em estudos em macacos. Não tem potencial de acumulação. Não foi detectável no leite de vaca ou nos ovos de galinhas.
Toxicodinâmica	Nas plantas age interferindo na síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano. Não se conhece o mecanismo de toxicidade específico para humanos. Tem sido proposto o desacoplamento da fosforilação oxidativa que é uma via metabólica que utiliza energia liberada pela oxidação de nutrientes de forma a produzir trifosfato de adenosina (ATP). Em baixas concentrações não tóxicas, causa efeito de desregulação sobre a enzima Aromatase em células de placenta humana in vitro, reduzindo a atividade da enzima aromatase e reduzindo a expressão da proteína StAR (proteína de regulação rápida da esteroidogênese).
Sintomas e sinais clínicos	Obs.: a relativa contribuição do solvente, surfactante, outros componentes ou do Glifosato na intoxicação é controversa. O solvente pode ser responsável por muitos dos efeitos especialmente se o produto for inalado em grandes quantidades. Surfactante podem causar efeitos sistêmicos. **Toxicidade aguda**: o Glifosato pode causar em humanos: Fatores de mal prognóstico: edema pulmonar, insuficiência respiratória ou renal, acidose grave e hipercalemia. **Toxicidade crônica:** Não é carcinogênico, mas suspeito de ser desregulador endócrino.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível. • Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, **trate o paciente imediatamente.** • Os níveis séricos de Glifosato **não** são úteis na intoxicação.
	Antídoto: não há antídoto específico. **Tratamento:** remoção da fonte de exposição, descontaminação, proteção das vias respiratórias, de aspiração; tratamento sintomático e de suporte. Exposição Oral: • **Diluição:** imediatamente após a ingestão, irrigar a boca com

Tratamento	água ou leite. • Considere descontaminação logo após ingestão (até 1 hora) de uma grande quantidade do produto, utilizando aspiração nasogástrica ou orogástrica (não recomendados lavagem gástrica ou carvão ativado). • **Não provocar vômito.** • **Convulsões:** indicado benzodiazepínicos IV: Diazepam (adultos = 5-10 mg; crianças = 0,2-0,5 mg/kg, e repetir a cada 10-15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2-4 mg; crianças: 0,05-0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol na recorrência das convulsões em > 5 anos. • **Endoscopia**: considere em casos de irritação gastrointestinal ou esofágica para avaliar a extensão do dano. • **Emergência, suporte e tratamento sintomático:** manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. • **O suporte cardiovascular** é essencial, pois um choque intratável tem sido a primeira causa de morte em intoxicações por Glifosato. Hipotensão: infundir (10-20) mL/kg de líquido isotônico. Se a hipotensão persistir, administrar Dopamina (5-20 µg/kg/min) ou Norepinefrina (adulto: começar infusão de 0,5-1 µg/min; crianças: começar com 0,1 µg/kg/min). Tratar acidose metabólica grave com Bicarbonato de sódio e incrementar a ventilação minuto em pacientes intubados. • **Hemodiálise** é indicada na insuficiência renal. • Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. **CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros:** • EVITAR aplicar respiração boca-boca em caso de ingestão do produto; usar equipamento de reanimação manual (Ambú). • Usar equipamentos de PROTEÇÃO: para evitar contato cutâneo, ocular e inalatório com o produto.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos das Interações químicas	Os solventes podem potencializar a toxicidade.
ATENÇÃO	Ligue para o **Disque-Intoxicação: 0800-722-6001** para notificar o caso e obter mais informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS. Notifique o sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). **Telefone de Emergência da empresa**: **0800-014-1149**

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:
Vide itens Toxicocinética e Mecanismos de toxicidade no quadro acima.

Efeitos Agudos e crônicos para animais de laboratório:
Efeitos agudos:
• DL_{50} oral em ratos: > 2000 mg/kg
• DL_{50} dérmica em ratos: > 4000 mg/kg
• CL_{50} inalatória em ratos: não determinada nas condições do teste.
• Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: O produto aplicado na pele dos coelhos produziu: eritema nas leituras de 24 e 48 horas em 1/3 dos animais, e na leitura de 24 horas em 1/3 dos animais. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura de 48 horas após o tratamento para 1/3 dos animais, e na leitura de 72 horas após o tratamento para 1/3 dos animais.
• Corrosão/Irritação ocular em coelhos: O produto aplicado no olho dos coelhos produziu:
hiperemia nas leituras de 1, 24, 48 e 72 horas em 2/3 dos olhos testados, e em 1 e 24 horas em 1/3 dos olhos testados e edema nas leituras de 1 e 24 horas em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura de 7 dias, após o tratamento para 2/3 dos olhos testados, e na leitura de 48 horas, após o tratamento para 1/3 dos olhos testados.
• Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.
• Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

Efeitos crônicos:
Em estudos crônicos provocou lesões pancreáticas em ratos, com incremento nos níveis plasmáticos da glicose, ureia, fosfatase alcalina, fósforo e potássio. Não demonstrou efeitos carcinogênicos ou mutagênicos. Em estudos sobre genotoxicidade, o Glifosato foi positivo na análise citogenética e induziu intercâmbio de cromátides irmãs em linfócitos bovinos.
Alterações esqueléticas e incremento na dilatação tubular focal renal foram observados em filhotes de ratas prenhas expostas ao Glifosato a doses muito altas. Efeitos reprodutivos (diminuição na libido, no volume de ejaculação e alterações no esperma e sêmen) foram observados em coelhos tratados com Glifosato. É suspeito de ser desregulador endócrino. Estudos in vitro têm mostrado que Glifosato afeta a produção de progesterona em células de mamíferos e pode incrementar a mortalidade de células placentárias.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1- PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:
- Este produto é:
( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
( ) Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
( ) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação susceptível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

Proibida a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura no estado do Ceará conforme consta no Art. 28-B na lei estadual n° 12.228 de 09 de dezembro de 1993.

2- INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:
- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações e outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3- INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:
- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.,** telefone de emergência: 0800 014 11 49
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtro).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água.

Siga as instruções abaixo:
Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, para que a mesma faça o recolhimento. Lave o local com grande quantidade de água.
Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal,
contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO2 ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4- PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL
LAVAGEM DA EMBALAGEM:
Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs –Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (lavagem manual):
Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:
Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:
- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;

- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:
- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL: ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA): ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DAS EMBALAGENS VAZIAS OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem com determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, o produto BRADDOCK SL possui restrição de uso para as plantas infestantes: *Galinsoga parviflora, Aeschynomene rudis, Ageratum conyzoides, Emilia sonchifolia, Ipomoea quamoclit, Sida cordifolia e Sida glaziovii.*